



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI nº 075/2024**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Inclui no Calendário Oficial de eventos do Município de Colatina/ES o “COLATINA FASHION DAY”, realizado anualmente no mês de outubro.**”.

A proposição foi protocolizada no dia 05/06/2024 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório necessário.

Visa o projeto de lei em análise instituir no calendário oficial de eventos do Município de Colatina o “**COLATINA FASHION DAY**”, a ser comemorado, anualmente, no mês de outubro.

Com base no art. 11, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas vigentes no tocante a sua legitimidade e legalidade.

No mérito, considerando que a cidade de Colatina é referência nacional em confecção e líder na confecção de jeans da região Sudeste, além de sediar o Shopping atacadista Moda Brasil, o qual atrai olhares de milhares de revendedores e empresários, com a consequente fomentação da economia local, gerando renda e emprego.

Deste modo, a Associação Capixaba de Logistas de Pronto Entrega – ASCALPE, realiza desde 2015 o evento chamado COLATINA FASHION DAY, no mês de outubro, o qual atrai um público numeroso na cidade, que já espera por esta data para conhecer a nova coleção e tendências da moda, por tudo isso, a fim de apoiar esse evento de grande relevância local, que tal data entraria para o calendário oficial do Município.

Ademais, temos também que o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos legais do Município, não havendo óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI nº 075/2024**.





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Sala das comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**GEFERSON ISRAEL ALVES**  
**PRESIDENTE**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**VICE - PRESIDENTE**

**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGORIO**  
**MEMBRO**

---

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003500370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003500370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 05/07/2024 14:25

Checksum: **F8A6018EEED6C98CEC44EB46E1DA1C5C15F54F4D6E01DA8D324CD66DBC8C22B6**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 05/07/2024 15:33

Checksum: **7C3EBE15774B265E7AAE784B5D3C0D028CD1FDF6BF0F5BCEC90FCBD4E062F77E**

